

EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/06/09
[Signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0684
Em 09/06/2009
[Signature]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº. 007/2009

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 061/2009 DE AUTORIA DOS VEREADORES ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA E PAULO ROBERTO RAASCH “INSTITUI AS CORES OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES”.

AUTORIA: GABRIELA STOCKL RONCHI

Emenda Aditiva nº. 001 – art. 1º.

O Artigo 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam instituídas como cores oficiais do Município: o verde, vermelho, branco, azul e amarelo.”

Emenda Aditiva nº. 002 – art. 3º.

Fica acrescentado ao Artigo 3º. O parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

Parágrafo Único - As cores oficiais também deverão ser utilizadas para representar o município em festas, feiras, eventos, congressos e similares, em eventos dentro da municipalidade, no Espírito Santo, em quaisquer outros estados da federação.”

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Emenda Aditiva nº. 003 – art. 4º.

Fica acrescentado ao Artigo 4º. O inciso IV com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

IV - Os eventos de que trata o parágrafo único do artigo 3º forem de natureza cultural e houver necessidade de usar as cores ítalo-germânicas.”

Sala das Sessões, 08 de junho de 2009.



Gabriela Stockl Ronchi
Vereadora

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo